

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.028/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **ANGÉLICA DA ROCHA GODINHO**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;


RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **ANGÉLICA DA ROCHA GODINHO**, matrícula nº 996210, portadora da cédula de identidade RG nº 9.021.709-7 SSP/PR e inscrita no CPF nº 010.122.359-55, ocupante do cargo de carreira de Enfermeira, nomeada em 15.04.2016 pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 15 de abril de 2016 a 14 de abril de 2018, passando da referência 36 para referência 37, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional (GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 15 de abril de 2018.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 Junho 1908
DE Nº 11.297
UMUARAMA, 27 / 06 / 1908
Stilfomil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 30 / 06 / 1908 DE Nº 11.300
UMUARAMA, 02 / 07 / 1908
Stilfomil
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS